

PORTARIA Nº 89/DIRAD/FUNPESP-EXE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa Comissão Especial de Credenciamento.


A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências da Funpresp-Exe, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 51 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os empregados a seguir relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Credenciamento, para abertura, processamento e julgamento da habilitação no processo de Credenciamento correspondente ao Edital de Credenciamento nº 001/2015, cujo objeto é a seleção de instituições participantes do Selic, conceituadas como liquidantes no âmbito do referido sistema, para a realização de operações de intermediação, por conta e ordem da Funpresp-Exe, de títulos de emissão da STN de interesse da Funpresp-Exe para as operações em sua carteira própria: **José Carlos Martin Gonçalves**, CPF: 052.757.788-05, **João Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento**, CPF: 023.104.531-02, **Rubens Chaves dos Santos**, CPF: 516.038.701-30, **Gilvan Francisco Romão**, CPF 934.676.051-68 e **Marcelo Henrique de Souza Paes**, CPF: 042.848.921-42.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor **José Carlos Martin Gonçalves**, e em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão funcionará com o Presidente e, no mínimo, dois de seus membros.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 75/DIRAD/FUNPESP-EXE, de 11 de setembro de 2015.


Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração